



Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA Ata da reunião ordinária 13/03/2019

Ata da 55ª reunião ordinária realizada no dia treze de março de dois mil e dezenove com início às oito horas e trinta minutos, com quorum formado às nove horas e quatorze minutos no auditório central com os seguintes conselheiros: Geraldo Ramires, Ricardo José, Daniel Henrique, Bruno Márcio Moreira, Lédia Tita, Elvécio Ferreira e José Nildo. **1.0** Dando início, o presidente do CODEMA Sr. Geraldo Ramires, faz a abertura da sessão com os informes gerais e a pauta, colocando em votação a ATA da reunião anterior, aprovada por unanimidade. **2.** O presidente comunica que a desafetação da Mata do Raul antes aprovada não irá mais acontecer e que irão limpar área e fecha-la. Depois passou a palavra para Leonardo do IEF (Instituto Estadual de Florestas), que se apresentou como o novo responsável pelo refúgio. Ele sugeriu que se faça somente um plano de manejo do refúgio e zona de amortecimento abrangendo a AP A (área de proteção ambiental). **2.1** Não ocorreram às nomeações dos novos conselheiros. **2.2** O presidente informou que o Plano de Saneamento Básico está em fase final e será assinado entre a prefeitura e a COPASA em abril. E com isso entra um recurso de dez as quinze milhões de reais para o município, lembrando que é a primeira vez que a cidade tem um Plano de Saneamento Básico. **2.3** O presidente apresentou a planilha de gastos do fundo municipal de Meio Ambiente. **2.4** O presidente passa a palavra para Ricardo que fala sobre as barragens que tem risco de rompimento. Que são estas de Ouro Preto e Nova Lima, que hoje estão no nível 2, que é um sinal de alerta, pois se chegarem ao nível 3 se rompem. E com isso o município de Santa Luzia é atingido em 6 horas se a de Nova Lima romper e 12 horas se a de Ouro Preto romper. Informou também que já foi criado junto com a defesa civil o plano de evacuação de emergência na área da mancha demarcada (áreas atingidas). E que a Vale irá custear e instalar por toda cidade, placas de sinalização, e o setor de obras irá acompanhar essas instalações. **3.1 Parecer Técnico** - pedido de LO (Licença de Operação) referente ao Residencial Multifamiliar “Ponto Ipê” da empresa AP Ponto Construção e Incorporação Ltda localizado na R. Imperatriz Leopoldina, nº 62 – Chácara Del Rey; neste município, encaminhado para votação foi aprovado por unanimidade. **3.2 Parecer Técnico** - pedido de LOC (Licença de Operação Corretiva) referente ao Residencial Multifamiliar “Lima Rosa” da empresa Itaguá Engenharia Ltda localizado na Av. Professor Djalma Guimarães, nº 1703 – Chácara Santa Inês; neste município, encaminhado para votação foi aprovado por unanimidade. O presidente encerra a sessão agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a ser tratado eu Isabella Rodrigues lavrei esta ATA, que após lida será colocada em votação e assinada por todos.

Geraldo Magela Ramires Costa

Isabella Rodrigues

Presidente do CODEMA

Secretária Executiva do CODEMA